

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Tauá Cada Vez Melhor

LEI MUNICIPAL Nº 1293 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

DENOMINA DE RUA EXPEDITA ZACARIAS PEREIRA,
NA SEDE DO MUNICÍPIO, QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Leio: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica denominada de **EXPEDITA ZACARIAS PEREIRA**, a via pública que dá início na Rua São Gerardo, altura da clínica em construção, com término na Rua Projetada nº 54, no Bairro Manoel Alves Mota, na sede do Município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 24 de fevereiro de 2005.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal